

006

LEX MERCATORIA: ESTUDO DE UMA UNIFORMIZAÇÃO DE REGRAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL À LUZ DAS DECISÕES DE TRIBUNAIS ARBITRAIS INTERNACIONAIS.

Luiz Gustavo Meira Moser, Claudia Lima Marques (orient.) (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

Com o advento da globalização do comércio e diante da inércia legislativa estatal em instituir um ordenamento internacional, surge a necessidade imperiosa de uma regulamentação universal e equânime para o comércio internacional. Face a um contexto globalizado das relações comerciais é mister proporcionar alternativas adequadas para a solução do conflito de leis. Eis que surge a idéia da Lex Mercatoria como um meio de suprir as carências e óbices advindos da inexistência de um regulamento universal. Com a finalidade de desvencilhar as relações comerciais das amarras legislativas estatais, as quais tendem a influenciar e a burocratizar sobremaneira o contrato internacional, busca-se um conjunto de regras desvinculadas de sistemas legais de qualquer país. Conjunto esse de cunho transnacional e baseado em usos, costumes, práticas comerciais, jurisprudência arbitral e princípios gerais do direito. Outrossim, a Lex Mercatoria seria consubstanciada num conjunto pormenorizado de regras adequadas aos anseios e às vicissitudes tão próprias do comércio internacional. Ademais, sob a égide da Lex Mercatoria evitar-se-ia uma “nacionalização” contratual proveniente de eventuais incompatibilidades entre legislações nacionais, as quais, no mais das vezes, promovem a morosidade no processo contratual e a incerteza jurídica quanto à lei a ser aplicada. Pretende-se, com a pesquisa, destacar a importância de um sistema de normas que promova uma maior celeridade e segurança no comércio transnacional. O estudo funda-se, basicamente, em decisões de tribunais arbitrais internacionais, bem como na doutrina nacional e internacional. (UFRGS/IC voluntária).